



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria dos Recursos Hídricos*

**REQUERIMENTO**

(Nome ou Razão Social)

(CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

<b>Categoria</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Finalidade</b>
------------------	-------------------	-------------------

- |  |   |   |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Outorga Preventiva                        | <input type="checkbox"/> Captação                         | <input type="checkbox"/> Abastecimento Humano (ANEXO 1)               |
| <input type="checkbox"/> Outorga de Direito de Uso                 | <input type="checkbox"/> Uso de Espelho d'água            | <input type="checkbox"/> Indústria (ANEXO 2)                          |
| <input type="checkbox"/> Transferência de Outorga                  | <input type="checkbox"/> Lançamento de Efluentes          | <input type="checkbox"/> Irrigação(ANEXO 3)                           |
| <input type="checkbox"/> Alteração de Outorga                      | <input type="checkbox"/> Obras de Interferência Hídrica   | <input type="checkbox"/> Aquicultura (ANEXO 4)                        |
| <input type="checkbox"/> Renovação de Outorga                      | <input type="checkbox"/> Serviço de Interferência Hídrica | <input type="checkbox"/> Serviço e Comércio (ANEXO 5)                 |
| <input type="checkbox"/> Desistência de Outorga                    | <input type="checkbox"/> Outras(especificar)              | <input type="checkbox"/> Lançamento de Efluentes (ANEXO 6)            |
| <input type="checkbox"/> Consulta Prévia                           | _____   | <input type="checkbox"/> Dessedentação Animal (ANEXO 7)               |
| <input type="checkbox"/> Outorga de Obras ou Serviços Hídricos     | _____   | <input type="checkbox"/> Obras de Barramento (ANEXO 8)                |
| <input type="checkbox"/> Regularização de Obra ou Serviço Hídricos | _____   | <input type="checkbox"/> Canais e Adutoras (ANEXO 9)                  |
|  |   | <input type="checkbox"/> Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10)            |
|  |   | <input type="checkbox"/> Transferência (ANEXO 11)                     |
|  |   | <input type="checkbox"/> Desistência (ANEXO 12)                       |
|  |   | <input type="checkbox"/> Outros usos (ANEXO 13)<br>especificar: _____ |
|  |   | <input type="checkbox"/> Água Mineral e Potável de Mesa(ANEXO 14)     |
|  |   | <input type="checkbox"/> Outras obras/serviços (ANEXO 15)             |

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Data

(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

**Dados do Requerente**

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria dos Recursos Hídricos

ANEXO 2 – OUTORGA PARA USO INDUSTRIAL

1. INFORMAÇÕES SOBRE O USO

- a) Produto a ser fabricado: \_\_\_\_\_
- b) Matéria prima utilizada na fabricação: \_\_\_\_\_
- c) Caso no processo de fabricação ocorra algo capaz de provocar danos ao meio ambiente, indique que providências serão tomadas para impedi-lo:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- d) Demanda de água em m<sup>3</sup>/ano: \_\_\_\_\_

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL/CAPTAÇÃO

Nome do Manancial: \_\_\_\_\_

Localização do Manancial - BACIA: \_\_\_\_\_ SUB-BACIA: \_\_\_\_\_

Local de Captação: [  ] Bacia Hidráulica [  ] Galeria [  ] Calha do Rio [  ] Poço Tubular [  ] Manancial Público  
[  ] Poço Amazonas [  ] Canal [  ] Outro Local: (indicar): \_\_\_\_\_

Coordenadas do Ponto de Captação (UTM - SIRGAS 2.000): N: \_\_\_\_\_ E: \_\_\_\_\_

Capacidade do Manancial: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup> \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>/h

3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA

Período de Captação Início(h): \_\_\_\_\_ Término(h): \_\_\_\_\_ Dias por Semana: \_\_\_\_\_

Vazão Máxima Requerida (L/s): \_\_\_\_\_ Vazão Máxima Requerida (m<sup>3</sup>/s): \_\_\_\_\_

Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: \_\_\_\_\_ h/dia

4. DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome do Empreendimento: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

Distrito: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Caracterização da Propriedade: [  ] Própria [  ] Arrendada [  ] Espólio [  ] Outra: \_\_\_\_\_

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO

- 1- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
- 2- Pessoas Jurídicas/Associações: (i) Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia; (ii) CNPJ; (iii) RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
- 3- Memorial Descritivo do projeto;
- 4- Documentação atualizada que comprove a dominialidade da área do projeto (título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra);
- 5- Nas captações de água subterrânea, deve-se apresentar: teste de vazão com sua respectiva ART, perfil litológico construtivo e teste de produção;
- 6- Comprovante de Pagamento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE
- 6.1 - Acessar pelo site: <https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/dae/taxas/default.asp>
- 6.2 - Órgão (SRH – Secretaria dos Recursos Hídricos)
- 6.2.1 - Indicar Código da Receita **8478**;
- 6.2.2 - Produto **63574** (Emolumentos Administrativos de Fiscalização de Recursos Hídricos)



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria dos Recursos Hídricos*

- 6.3- No caso de demanda industrial até 17.000 m<sup>3</sup>/ano
  - 6.3.1- Subterrâneo
    - 6.3.1.1- Poço = 113 UFIRCE
    - 6.3.1.2- Bateria de Poços = 158 UFIRCE
    - 6.3.1.3- Fonte = 132 UFIRCE
  - 6.3.2- Superficial
    - 6.3.2.1- Manancial monitorado = 113 UFIRCE
    - 6.3.2.2- Manancial não monitorado = 158 UFIRCE
- 6.4 - No caso de demanda industrial acima 17.000 m<sup>3</sup>/Ano
  - 6.4.1- Subterrâneo
    - 6.4.1.1- Poço = 150 UFIRCE
    - 6.4.1.2- Bateria de Poços = 211 UFIRCE
    - 6.4.1.3- Fonte = 176 UFIRCE
  - 6.4.2- Superficial
    - 6.4.2.1- Manancial monitorado = 150 UFIRCE
    - 6.4.2.2- Manancial não monitorado = 211 UFIRCE
- 7.0 - Apresentação declaração de Adimplência junto a COGERH
- 7.1 - Acessar pelo site: <http://portal.cogerh.com.br/declaracao-de-adimplencia>